

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 537, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição de 2 (dois) veículos aéreo não tripulado - VANT, com capacidade de imageamento, das UC's Estaduais do Grupo de Proteção Integral, e 1 (um) veículo grande - caminhonete 4x4 para o Monumento Natural Morro de Santo Antônio, e 3 (três) conjuntos náuticos, sendo 2 (dois) para Parque Estadual do Araguaia e 1 (um) para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, e 1 (um) Kit contendo Notebook, GPS, Câmara Fotográfica e Datashow para Parque Estadual Araguaia, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **UHE Salto Apiacás**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento nº 341211/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de

2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição 5 (Cinco) veículos grandes - caminhonetes 4X4, para as seguintes Unidades de Conservação Estadual: Parque Estadual Encontro das Águas, Parque Estadual do Araguaia, Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, Parque Estadual Santa Barbara, Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, aquisição de 5(cinco) Kits eletrônicos sendo 04 (quatro) contendo: 1 (um) Notebook, 1 (um) GPS, 1(uma) Máquina Fotográfica, 1 (um) Datashow para os Parques Estaduais Serra Santa Barbara, Serra Azul, Refúgio de Vida Quelônios do Araguaia e para Unidade de Conservação Ambiental/ Proteção Integral - SEMA, e 01 (um) Kit contendo - 1 (um) Notebook, 1 (um) GPS, 1 (uma) Máquina Fotográfica para Unidade de Conservação Ambiental/Proteção Integral - SEMA, aquisição de 02 (duas) Embarcações do tipo canoa para água rasa, para os Parques Águas de Cuiabá, Estação Ecológica Rio da Casca I e II, aquisições para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia: 01 (um) conjunto Náutico - Barco com 6 metros com motor de popa 25 hp, 8 (oito) colchões de solteiro densidade 45, 01 (um) Freezer com tampa, 02 (duas) tendas para proteção sol medindo 5x5, 01 (um) Fogão Industrial de 04 bocas - com 02 botijões de gás inclusos, 02 (duas) baterias de carro de 150 amperes, 01 (um) Grupo Motor Gerador e Contratação de um STPJ para perfuração e instalação de Poço Artesiano, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **PCH DA FAZENDA**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento nº 341220/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 539, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição de 8 (oito) veículos grandes - sendo 5 (cinco) caminhonetes 4x4 cabine dupla, e 3 (três) SUV 4x4 para as seguintes unidades de conservação